

Edital n° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTADOR

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", neste ato, por seu Diretor Geral, em vista do entendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, **torna pública** a abertura de inscrições para o processo seletivo para preenchimento da função de Contador do quadro administrativo da ESC, com validade de 1 (ano) podendo ser prorrogado pelo mesmo período (vou inferior):

Cargo	Carga Horária	Escolaridade	VAGA	Salário	Área de conhecimento
Contador	30h/semanais	Graduação em Ciências Contábeis	01	R\$ 2014,79 + Vale alimentaçã o R\$370,00	Contabilidade

Quadro 1 - Vagas oferecidas e pré requisitos

1. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na tesouraria da ESC das **09 às 12 horas**, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo especificado no cronograma das atividades, até o dia **03/06/2022**, a contar da publicação deste edital ou ainda poderá ser feita através de depósito bancário em nome da:

Escola Superior de Cruzeiro.
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0300
Conta Corrente: 0008000-4

Quadro 2 - Cronograma das Atividades

Datas	Eventos
13/05/2022 à 03/06/2022 (Das 9h às 12h) Segunda à Sexta Pelo Site: até às 17h do dia 03/06/2022	Período de inscrição Local: Secretaria - ESC Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina, Cruzeiro/SP. Depósito bancário em nome da: Escola Superior de Cruzeiro. Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0300 Conta Corrente: 0008000-4
09/06/2022 às 12 horas	Divulgação das inscrições deferidas no site www.escesefic.com.br
19/06/2022 às 9 horas OBS.: Os portões serão fechados às 8:55h.	Prova Objetiva (Classificatória e Eliminatória). Local: Escola Superior de Cruzeiro (ESC) Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
21/06/2022 às 12 horas	Divulgação do Gabarito no site www.escesefic.com.br
24/06/2022 às 12 horas	Divulgação do Resultado Provisório no site www.escesefic.com.br
27/06/2022 à 28/06/2022 (Das 9h às 12h)	Período de Recurso Local: Escola Superior de Cruzeiro (ESC) Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina, Cruzeiro/SP.
30/06/2022 das 10 às 12 horas	Divulgação do Resultado Final no site www.escesefic.com.br

2. DAS INSCRIÇÕES

1. O custo da inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) e será efetuada por depósito bancário, conforme item 1 deste edital ou ainda presencialmente na tesouraria da ESC, acompanhado dos seguintes documentos pessoais (RG E CPF);
2. Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contador analisarão a inscrição e os documentos apresentados. Em 09/06/2022 às 12 horas serão divulgadas as inscrições deferidas por meio do site www.escesefic.com.br e nos murais da ESC.
3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTADOR

1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contador foi nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Cruzeiro por meio da Portaria nº 25/2022;
2. É composta de 04 (quatro) membros, sendo 01 professor e 03 funcionários do corpo técnico-administrativo da Escola Superior de Cruzeiro - ESC;
3. Caberá à comissão organizar a prova objetiva.

4. PROVAS

4.1 - Da Prova Objetiva

- a) A prova objetiva terá duração de 80 (oitenta) minutos, sendo composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada, sendo: 05 questões de Português, 05 de Matemática e 10 específicas da área.
- b) A pontuação da prova objetiva será de 60 pontos.
- c) A prova objetiva será classificatória e eliminatória. O candidato que não atingir no mínimo 31 pontos estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- d) A prova objetiva ocorrerá em 19 de junho de 2022 às 09 horas na Escola Superior de Cruzeiro, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/SP.

4.2 - Das Regras

4.2.1 - No dia da prova os candidatos deverão portar:

1. Um documento original com foto, que pode ser: Documento de Identidade, CNH, Carteira de trabalho ou Passaporte;
2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente. Não é permitido o uso de lápis (ou lapiseira) e borracha;

4.2.2 - Instruções

1. Os candidatos devem chegar ao local de realização da prova com até 30 minutos de antecedência.
2. O portão será aberto às 08:15h e fechado às 08:55h, os candidatos não poderão entrar, em hipótese alguma, após este horário.
3. No dia da prova verifique se o caderno de questões contém 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas (a,b,c,d,e) de resposta para cada uma, correspondentes à prova objetiva.

4.2.3 - Não é permitido durante a realização da prova:

1. Utilizar equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, e/ou qualquer aparelho similar;
2. Portar livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, ou qualquer outro material de consulta;
3. Utilizar relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou)em qualquer outro meio, que não os permitidos;
5. Se comunicar com outros candidatos nem se levante sem autorização;
6. Somente após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, você poderá se retirar da sala de aplicação de prova;
7. Se precisar ir ao banheiro, solicitar ao fiscal, somente no período de prova, após entregar a prova não será mais permitido.
8. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o caderno de prova e o cartão resposta devidamente assinado e deixe o local de prova;
9. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o fim, para encerramento do processo seletivo.
10. O candidato NÃO poderá levar consigo o Caderno de Questões. Poderá levar tão somente o Gabarito a ser destacado do Caderno de Questões. A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno de prova e no cartão resposta poderá implicar na anulação da sua prova;
11. Qualquer outra eventualidade será analisada pela comissão.

5. DA AVALIAÇÃO

- 1) A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
- 2) Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado uma média ponderada, onde conhecimentos básicos terá peso 2 e conhecimentos específicos terá peso 4.
- 3) Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá utilizar a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{(2 \times A) + (4 \times B)}{100}$$

Onde:

- 4) NP nota da prova;
- 5) A = número de acertos em conhecimentos básicos – 10 questões, peso 2
- 6) B = número de acertos em conhecimentos específicos – 10 questões, peso 4
- 7) O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8) Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos.
- 9) O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

5.1 Critério de desempate

No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

1. obtiver maior pontuação na prova específica;
2. obtiver maior pontuação na prova de matemática;
3. obtiver maior pontuação na prova de português;
4. tiver maior idade; e
5. tiver maior número de filhos menores.
6. O fato do candidato ser aprovado neste Processo Seletivo não assegura direito de contrato de trabalho automático.

6. Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordâncias verbal e nominal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1° e 2° graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Introdutórias: Campo de atuação da Contabilidade; Contabilidade Pública; Limitações do método contábil; Princípios e Convenções Contábeis; Procedimentos Contábeis Básicos: técnica contábil: contas, teoria, função e estrutura das contas, funcionamento. Orçamento. Mecanismo de débito, crédito e saldo. Sistemas de contas. Estática Patrimonial (contas, grupo de contas, prazos de vencimento e contas retificadoras). Plano de contas. Escrituração - diário, razão. Métodos das partidas dobradas. Lançamentos. Elementos. Fórmulas. Correção. Variações patrimoniais: Receitas, despesas, exercício social. Regime de caixa e de competência. Ajustes decorrentes. Encerramento de exercício. Relatórios contábeis: balancete de verificação. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. (Com distribuição de resultado) Balanço Patrimonial. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. (Com distribuição de resultado). Balanço Patrimonial. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. Notas Explicativas. Consolidação de Balanços. Provisões versus Reservas. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Elementos patrimoniais: critérios de classificação e avaliação. Arrendamento Mercantil e Consórcios. Elementos Fundamentais para Análise das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Estrutura. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Estrutura. Notas explicativas: conteúdo e forma de apresentação. Necessidades e importância da análise das demonstrações contábeis. Avaliação do Desempenho Empresarial. Análise através dos índices. Índices padrão. Modelo de Avaliação de Empresa. Lucro Empresarial e Variações de Preços. Mensuração do Resultado Econômico - Gestão Econômica - Tributos diretos e indiretos (espécies/ tipos e base de cálculos). Incentivos Fiscais no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Normas para a Escrituração dos Livros Contábeis Fiscais e Societários. Escrituração Fiscal, Apuração e Contabilização dos Tributos Indiretos - ISSQN, ICMS, IPI. COFINS e PIS - Cumulativo e Não Cumulativo: contribuintes, base de cálculo e alíquota, contabilização. Folha de Pagamento - critérios para cálculo e contabilização dos encargos sociais e provisões. Ganhos ou Perdas de Capital. Retenções na fonte e Substituição tributária: empresas responsáveis, base de cálculo e tratamento contábil. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido. Regimes lucro real, presumido e arbitrado. Estatística. Noções de: Licitação Pública (legislação), Direito Tributário, Conhecimento na área de pessoal e legislação trabalhista. CLT.

7. DOS RECURSOS

1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contador;
2. O prazo para interposição de recurso será de **27/06/2022 à 28/06/2022**, conforme estabelecido no Cronograma das Atividades;
3. O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, na secretaria da ESC, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho n.º 191, Vila Celestina, Cruzeiro-SP, CEP 12710-410, no horário compreendido das 09 às 12 horas, e deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contador.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado;
5. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contador constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Depois de julgado o recurso apresentado, será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas, na data estipulada no Cronograma das Atividades;
9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

1. Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado para Contador serão devidamente divulgados nos murais da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, bem como no site: www.escesefic.com.br.
2. **É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do processo seletivo simplificado nos locais supracitados.**
3. A convocação para a contratação será realizada por telegrama e e-mail e obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
4. O candidato que não comparecer no prazo de 48 horas após convocação de que trata o item anterior, será considerado **desistente**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
2. É reservado à ESC o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo do aprovado, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
3. Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contador, e se necessário, encaminhados à Assessoria Jurídica.
4. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação e publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Direção Geral de ESC;
5. Após todas as etapas serem concluídas, a homologação do presente processo seletivo será publicada nos murais e site da ESC, bem como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

Cruzeiro, 10 de maio de 2022

Prof. Dr. João Bosco Rodrigues Ferreira
Diretor Geral Interino - ESC

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (conforme legislação em vigor)

Processo Seletivo 001/2022 ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO –

CONTADOR - Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar o sistema de registro e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; Inspeccionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Executar outras tarefas contábeis e administrativas próprias da função e indicadas em legislação específica pelo órgão de classe.

